PORTARIA Nº 965, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Súmula: Revoga Adicional de Insalubridade.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o inciso II, do §2º, do Artigo 201, do Estatuto dos Servidores do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO a mudança de lotação do servidor descrita no Protocolo nº38957/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a partir de 01 de dezembro de 2025, o ***Adicional de Insalubridade,*** de 20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, atribuído por meio da Portaria nº 900, de 05 de novembro de 2025, a servidora PATRICIA BARBOSA PAIVA, matrícula 33001, ocupante do cargo de provimento efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
JULIANA CRUZATTI VICENTE
27/11/2025 15:42:12

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
28/11/2025 08:37:05

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 21a8b7c1-d808-4367-9fed-f0d61bffcfb9 - Página 1/1

SAV/DGP